



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 818

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, com recursos da redução parcial de Dotações Orçamentárias, para atender despesas com construção de galerias de águas pluviais.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização da Lei Nº 753 de 19/01/95;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1995, um Crédito Adicional Especial, com recursos da redução parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender despesas com construção de galerias de águas pluviais, para dar atendimento a seguinte Dotação Orçamentária:

0500	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10585751.41	Construção de galerias de águas pluviais
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....
	.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial, previsto no artigo 1º, servirá como recursos a redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

0500	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885341.10	Aquisição de Equipamentos Rodoviários.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente...
	.....R\$ 100.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos vinte e três dias do mês de janeiro de um mil,  
trezentos e noventa e cinco.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
23/01/95  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
VALMOR PELIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua do Comércio, 100 - Fone: 525-1122  
Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO  
Em 23 / 01 / 95  
*[Handwritten signature]*